



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 21 de maio de 2020. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVI Edição Nº

1135



Quadro do Coronavírus (Covid-19) no município de Mangaratiba-RJ

TOTAL DE CASOS NOTIFICADOS: 472

TOTAL DE CASOS
CONFIRMADOS:

122

TOTAL DE CASOS
DESCARTADOS:

34

TOTAL DE PACIENTES
INTERNADOS:

6

TOTAL DE EXAMES
AGUARDANDO
RESULTADO:

316

TOTAL DE PACIENTES
EM ISOLAMENTO
DOMICILIAR:

142

TOTAL DE PACIENTES
EM ALTA (APÓS O
ISOLAMENTO DE 14 DIAS)

303

TOTAL DE ÓBITOS : 07 e mais 2 em investigação

Dados atualizados até 20/05/2020

Atos da Prefeitura

PORTARIA ADM. N.º 0111 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) JOAO CLAUDIO GUERRA, SERVENTE, matrícula nº 2041, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, a partir de 01/03/2020 a 29/05/2020, conforme processo nº. 00224/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0112 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) JORGE VALIM, TRABALHADOR BRACAL, matrícula nº 430, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, a partir de 01/03/2020 a 29/05/2020, conforme processo nº. 00027/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0113 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) LUIS FERNANDO FERREIRA DE

SOUZA, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 1784, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, a partir de 01/03/2020 a 29/05/2020, conforme processo nº. 00171/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0114 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 11 (ONZE) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) MARA LUCIA SANTIAGO CARDOSO, PROFESSOR II, matrícula n.º 1231, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 27/01/2020 a 06/02/2020, conforme processo n.º 16742/2019.

PORTARIA ADM. Nº 0115 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) MARIA LUCIA SANTIAGO CARDOSO, PROFESSOR II, matrícula nº 1231, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, a partir de 07/02/2020 a 04/08/2020, conforme processo nº 16742/2019.

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Ordem Pública Raquel Nunes Telles de Souza	Presidente Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Chefe Geral de Gabinete Braz Marcos da Silva Marques	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Eduardo Barbosa Carvalho	2º Secretário Eduardo Ferreira Jordão
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Alexandre Coelho da Silva	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Luiz Cláudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Hamilton Lopes de Lima	Vereadores: Carlos Alberto Ferreira Graçano Davi dos Santos Farias Eduardo Ferreira Jordão Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Helder Rangel de Araújo Humberto Costa Nielson Kopke de Jesus Renato José Pereira Rodrigo Santos Bondim Rogerio Jordes Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Paulo Henrique do Valle Santos	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	
Procurador Geral do Município Adilson Câmara	Secretária Municipal de Meio Ambiente Fernanda Garcia Porto (interina e cumulativamente)	Presidente do Instituto José Miguel Adelaide Augusta Barcelos Langer Hagge	
Secretário Municipal de Administração Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente da Fundação Mário Peixoto Elizabeth Antunes Moreira	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos Roberto Carlos de Assis Monsores	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Renan Fraga Oggioni	
Controladora Geral do Município Priscila Souza da Silva	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	

PORTARIA ADM. N.º 0116 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder 36 (TRINTA E SEIS) dias de licença médica a(o) servidor(a) MARCIA ALVES DE OLIVEIRA, TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula n.º 1889, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 28/01/2020 a 03/03/2020, conforme processo n.º 02111/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0117 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Prorrogar por mais 10 (DEZ) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) CARLOS JOSE HENRIQUE SOARES, SERVENTE, matrícula n.º 2019, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 28/01/2020 a 06/02/2020, conforme processo n.º 02107/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0118 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Prorrogar por mais 11 (ONZE) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) SANDRA HELENA MOURA DE AMORIM, PROFESSOR II, matrícula n.º 3169, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 28/01/2020 a 07/02/2020, conforme processo n.º 16747/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0119 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Prorrogar por mais 3 (TREZ) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) MARLENE DA SILVA CAMPOS, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 2880, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 04/02/2020 a 06/02/2020, conforme processo

n.º 16409/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0120 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Prorrogar por mais 12 (DOZE) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) ROBERTO DE LIMABRITO, GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º 651, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 26/01/2020 a 06/02/2020, conforme processo n.º 15629/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0121 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder 40 (QUARENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) LAIS ALVES VIEIRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 1279, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 25/01/2020 a 04/03/2020, conforme processo n.º 02100/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0122 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) DULCINEA MARIA DA CONCEIÇÃO, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 2900, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 30/01/2020 a 28/02/2020, conforme processo n.º 16406/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0123 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Prorrogar por mais 9 (NOVE) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) LAZARO SILVA CAZUMBA, SERVENTE, matrícula n.º 2047, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 29/01/2020 a 06/02/2020, conforme processo n.º 02105/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba 06 de fevereiro de 2020.
Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 0124 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar FERNANDO SANTORO GOMES, Cód. 69.279, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente LEONOR DOS SANTOS AZEVEDO DE CARVALHO, Cód. 67.856, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes, referente a contratação das empresas, relacionadas abaixo:

- AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA – Processo Administrativo nº 6302/2019, Ata de Registro de Preço nº 003/2020.
- CARBRASIL AUTO PEÇAS LTDA – Processo Administrativo nº 6302/2019, Ata de Registro de Preços nº 002/2020.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 06 de fevereiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 10 de fevereiro de 2020.
Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 0125 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 00038/2020, a(o) servidor(a) RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 10008, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de, 06 de janeiro de 2020.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0126 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 16193/2019, a(o) servidor(a) MAURA RODRIGUES DE ALMEIDA, PROFESSOR I, matrícula n.º 10433, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de, 12 de dezembro de 2019.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/C / 1/D

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 10 de fevereiro de 2020.

Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 0127 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) LAZARO SILVA CAZUMBA, SERVENTE, matrícula nº 2047, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de, 07/02/2020 a 05/06/2020, conforme processo nº 02105/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0128 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (SESSENTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) CRISTIANE ANGELO ABRANTES DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1611, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 02/02/2020 a 01/04/2020, conforme processo n.º 614/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0129 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso

de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Prorrogar por mais 90 (NOVENTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) VINICIO JOSE DE CARVALHO SAISSÉ BRUM, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, OBRAS E POSTURA, matrícula n.º 3102, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 07/02/2020 a 06/05/2020, conforme processo n.º 16405/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0130 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Prorrogar por mais 120 (CENTO E VINTE) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) ADENAIR VIEIRA DE MELO TATAGIBA PAULO, PROFESSOR II, matrícula n.º 1558, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 20/01/2020 a 18/05/2020, conforme processo n.º 02097/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0131 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) LILIAN MENDONÇA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, matrícula n.º 10254, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 28/02/2020 a 27/05/2020, conforme processo n.º 02099/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0132 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ANA CRISTINA ROCHA DE JESUS, MERENDEIRA, matrícula n.º 1436, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo n.º 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de, 07/02/2020 a 05/06/2020, conforme processo n.º 02114/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0133 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) MARLENE DA SILVA CAMPOS, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 2880, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo n.º 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de, 07/02/2020 a 06/05/2020, conforme processo n.º 16409/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0135 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MARLENE FONTELLA FORMAGIO, SERVENTE, matrícula n.º 2062, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, a partir de 01/03/2020 a 29/05/2020, conforme processo n.º 16667/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0136 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ANA LUCIA TEIXEIRA ALVES, PSICÓLOGO, matrícula n.º 2854, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, a partir de 03/03/2020 a 01/04/2020, conforme processo n.º 14679/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0137 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) LUCIANA BAPTISTA LIMA, AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, matrícula n.º 2840, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, com efeito retroativo a partir de 11/02/2020 a 11/03/2020, conforme

processo nº. 15289/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 10 de fevereiro de 2020.

Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 0138 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MAILSON DE LIMA ARAUJO, Cód. 67.873, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, devendo ele fiscalizar e supervisionar o Contrato nº. 014/2020, por demanda, oriundo da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 037/2019 (adesão a ATA Prefeitura de Magé), Processo Administrativo nº. 7218/2018, Dispensa de Licitação nº. 001/2019, referente à contratação da empresa: NOVA TENDA RIO BONITO EIRELI, CNPJ: 13.320.384/001-71.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 11 de fevereiro de 2020.

Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 0139 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder a servidora TATIANA SUENO NASCIMENTO SOMA, matrícula n.º 3544, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, 120 (CENTO E VINTE) dias de licença maternidade, com efeito retroativo a partir de 21/01/2020 a 19/05/2020, conforme processo n.º 01933/2020.

PORTARIA ADM N. 0140 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora TATIANA SUENO NASCIMENTO SOMA, matrícula n.º 3544, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, a partir de 20/05/2020 a 18/07/2020, conforme processo n.º 01933/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0141 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder a servidora MICHELE DE OLIVEIRA SILVA RAMOS, matrícula n.º 2713, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, 120 (CENTO E VINTE) dias de licença maternidade, com efeito retroativo a partir de 16/01/2020 a 14/05/2020, conforme processo n.º 01731/2020.

PORTARIA ADM N. 0142 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora MICHELE DE OLIVEIRA SILVA RAMOS, matrícula n.º 2713, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, a partir de 15/05/2020 a 13/07/2020, conforme processo n.º 01731/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0143 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder a servidora MICHELE DE OLIVEIRA SILVA RAMOS, matrícula n.º 10467, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, 120 (CENTO E VINTE) dias de licença maternidade, com efeito retroativo a partir de 16/01/2020 a 14/05/2020, conforme processo n.º 01731/2020.

PORTARIA ADM N. 0144 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora MICHELE DE OLIVEIRA SILVA RAMOS,

matrícula n.º 10467, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, a partir de 15/05/2020 a 13/07/2020, conforme processo n.º 01731/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0145 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e tendo em vista a Portaria Adm. 3089-A/2018,
RESOLVE:

Art.1º Designar ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA, Cód. 69.026, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, em substituição ao CARLOS ROBERTO SARAIVA MARTINS, Cód. n.º 68677 e como Suplente EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA, Cód. 68712, referente à contratação de Locação e Manutenção de Central Telefônica, devendo eles fiscalizar e supervisionarem o Contrato n.º 042/2018, Processo Administrativo n.º 8107/2017, PP – 011/2018.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto n.º 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 11 de fevereiro de 2020.

Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 0146 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e tendo em vista a Portaria Adm. 0447/19,
RESOLVE:

Art.1º Designar PAULO AUGUSTO DOS SANTOS, Cód. 71.100, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, em substituição ao ORLEAN CHANFIM DE ANCHIETA JUNIOR, Cód. 68763, da Secretaria Municipal de Saúde, referente à contratação da empresa: TRIBÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, devendo o mesmo fiscalizar e supervisionar a Ata de Registro de Preços n.º 012/2019, constante do Processo Administrativo n.º 7159/2018.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto N.º 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 06 de janeiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 11 de fevereiro de 2020.

Jeferson Teixeira Terra
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 0147 DE 31 DE MAIO DE 2019.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e tendo em vista a Portaria Adm. 0446/19,
RESOLVE:

Art.1º Designar PAULO AUGUSTO, Cód. 68763, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, em substituição ao ORLEAN CHANFIM DE ANCHIETA JUNIOR, Cód. 68763, da Secretaria Municipal de Saúde, referente à contratação da empresa: DJ DIAS COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, devendo o mesmo fiscalizar e supervisionar a Ata de Registro de Preços n.º 007/2019, constante do Processo Administrativo n.º 7159/2018.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto N.º 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 06 de janeiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 11 de fevereiro de 2020.

Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 0148 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e tendo em vista a Portaria Adm. 0445/19,
RESOLVE:

Art.1º Designar PAULO AUGUSTO DOS SANTOS, Cód. 71.100, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, em substituição ao ORLEAN CHANFIM DE ANCHIETA JUNIOR, Cód. 68763, da Secretaria Municipal de Saúde, referente à contratação da empresa: LAZZARI MARTINES COM. VAREJISTA DE MAT. E EQUIP. LTDA, devendo o mesmo fiscalizar e supervisionar a Ata de Registro de Preços n.º 009/2019, constante do Processo Administrativo n.º 7159/2018.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar

atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 06 de janeiro de 2020.

PORTARIA ADM. N.º 0149 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e tendo em vista a Portaria Adm. 0443/19,

RESOLVE:

Art.1º Designar PAULO AUGUSTO DOS SANTOS, Cód. 71.100, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, em substituição ao ORLEAN CHANFIM DE ANCHIETA JUNIOR, Cód. 68763, da Secretaria Municipal de Saúde, referente à contratação da empresa: MGO GOLVIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, devendo o mesmo fiscalizar e supervisionar a Ata de Registro de Preços nº 010/2019, constante do Processo Administrativo nº 7159/2018.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 06 de janeiro de 2020.

PORTARIA ADM. N.º 0150 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e tendo em vista a Portaria Adm. 0442/19,

RESOLVE:

Art.1º Designar PAULO AUGUSTO DOS SANTOS, Cód. 71.100, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, em substituição ao ORLEAN CHANFIM DE ANCHIETA JUNIOR, Cód. 68763, da Secretaria Municipal de Saúde, referente à contratação da empresa: SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, devendo o mesmo fiscalizar e supervisionar a Ata de Registro de Preços nº 011/2019, constante do Processo Administrativo nº 7159/2018.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 06 de janeiro de 2020.

PORTARIA ADM. N.º 0151 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência

no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e tendo em vista a Portaria Adm. 0441/19,

RESOLVE:

Art.1º Designar PAULO AUGUSTO DOS SANTOS, Cód. 71.100, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, em substituição ao ORLEAN CHANFIM DE ANCHIETA JUNIOR, Cód. 68763, da Secretaria Municipal de Saúde, referente à contratação da empresa: LATTANZI COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL, devendo o mesmo fiscalizar e supervisionar a Ata de Registro de Preços nº 008/2019, constante do Processo Administrativo nº 7159/2018.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 06 de janeiro de 2020.

PORTARIA ADM. N.º 0152 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) CARLOS JOSE HENRIQUE SOARES, SERVENTE, matrícula nº 2019, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de, 07/02/2020 a 06/05/2020, conforme processo nº 02107/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 11 de fevereiro de 2020.

Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM N. 0153 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias, de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor CLEYTON JOSE PEREIRA, matrícula n.º 10105, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 08/02/2020 a 08/03/2020, conforme processo n.º 02407/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0154 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Senhor LUCINANO MESSIAS DOS SANTOS, Cód. 71.131, Superintendente de Licitação, para exercer o cargo de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, referente ao Contrato para Locação de nº. 003/2010, oriundo do Processo Administrativo nº 6203/2010.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos, alterado pelo Decreto nº 3496 de 23 de fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 13 de fevereiro de 2020.

Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 0155 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015 e tendo em vista a Portaria Adm. 0676/19,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSE CLAUDIO DIAS, superintendente segurança de ti e desenvolvimento de software, Cód. 68.552, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, e como Suplente EDSON CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA, Mat. 10505, em substituição ao LUIZ FELIPE REBELLO CAIAFA, diretor de infraestrutura, Cód. 68.690 referente à contratação de empresa – MGO GOLVIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, devendo eles fiscalizar e supervisionarem o Contrato nº. 044/2019, Processo Administrativo nº. 6089/2018, conforme procedimento licitatório do pregão presencial nº. 035/2019.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 11 de fevereiro de 2020.

PORTARIA ADM. N.º 0156 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso

de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) GEISA DE SOUZA SANTANA, MERENDEIRA, matrícula nº 2237, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, com efeito retroativo a partir de 01/02/2020 a 30/04/2020, conforme processo nº. 14268/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0157 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MANOEL CLAUDIO TAVARES DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula nº 58, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2006/2011, 2011/2016, com efeito retroativo a partir de 06/02/2020 a 03/08/2020, conforme processo nº. 00963/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0158 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015 e tendo em vista a Portaria Adm. 0065/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar EDSON CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA, Cód. 10.505, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, e como Suplente KETSON AGUIAR DOS SANTOS, Mat. 3251, em substituição a VIVIANE DASILVACORREA, Cód. 68.709, referente à contratação da empresa – Hermam-Logística Empresarial EIRELI – CNPJ: 09.292.995/001-30, devendo eles fiscalizar e supervisionarem a Ata de Registro de Preços nº 04/2020, Processo Administrativo nº. 5419/2019.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 13 de fevereiro de 2020.

PORTARIA ADM. N.º 0159 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso

de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e tendo em vista a Portaria Adm. 0180/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LEALCY CALMON BARBOSA, Cód. 68.765, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, em substituição ao ORLEAN CHANFIM DE ANCHIETA JUNIOR, Cód. 68.763, da Secretaria Municipal de Saúde, referente à contratação da Empresa – EQUILÍBRIO SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EIRELI, devendo o mesmo fiscalizar e supervisionar o Contrato nº 041/2018, constante do Processo Administrativo nº 5134/2017, PP - Nº 004/2018.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir de 06 de janeiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 14 de fevereiro de 2020.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 0160 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art.1º Designar EMILIANI DA ROCHA DE SOUZA, Mat. 1822, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, devendo a mesma fiscalizar e supervisionar o contrato de locação abaixo relacionado:

• Contrato nº. 004/2019 – 1º Termo Aditivo – Imóvel da sede da Secretaria de Meio Ambiente.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 14 de fevereiro de 2020.

PORTARIA ADM. N.º 0161 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (TRINTA) dias, a licença médica concedida

a(o) servidor(a) ADRIANA DE ALMEIDA ROSA, PSICOLOGO, matrícula n.º 2850, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 14/02/2020 a 14/03/2020, conforme processo n.º 00877/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0162 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 60 (SESSENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ELENIR PEREIRA CARDOSO, SERVENTE, matrícula nº 346, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, a partir de 02/03/2020 a 30/04/2020, conforme processo nº 02686/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0163 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) SANDRA VALOURA ALVES, PROFESSOR II, matrícula nº 1738, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de, 14/02/2020 a 11/08/2020, conforme processo nº 16737/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0164 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 10 (DEZ) dias de licença médica a(o) servidor(a) MARCILIA DE JESUS MOURA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1237, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 12/02/2020 a 21/02/2020, conforme processo n.º 02689/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0165 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 25 (VINTE E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) ROSANGELADA COSTA, MERENDEIRA, matrícula n.º 1468, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 11/02/2020 a 06/03/2020, conforme processo n.º 02730/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0166 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder 20 (VINTE) dias de licença médica a(o) servidor(a) TANIA ALVES DE ASSUNÇÃO SALVATERRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n.º 3131, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 12/02/2020 a 02/03/2020, conforme processo n.º 15617/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0167 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de licença médica a(o) servidor(a) REGINA DA SILVA, MERENDEIRA, matrícula n.º 1466, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 13/02/2020 a 11/06/2020, conforme processo n.º 02692/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0168 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (SESSENTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) LUCIANABATISTADE CARVALHO, INSPETOR ESCOLAR, matrícula n.º 3211, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS, com efeito retroativo a partir de 04/02/2020 a 03/04/2020, conforme processo n.º 16422/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0169 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) SULENE DANTAS AGUIAR, SECRETARIO ESCOLAR, matrícula n.º 3570, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 19/01/2020 a 17/04/2020, conforme processo n.º 15609/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0170 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) VERONICA CASTILHO DE ALMEIDA SIQUEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1147, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 23/01/2020 a 20/07/2020, conforme processo n.º 02684/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0171 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) VERONICA CASTILHO DE ALMEIDA SIQUEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 10025, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 23/01/2020 a 20/07/2020, conforme processo n.º 02684/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0172 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Prorrogar por mais 15 (QUINZE) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) CARLOS JOSE DE OLIVEIRA GONÇALVES, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, OBRAS E POSTURA, matrícula n.º 282, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 11/02/2020 a 25/02/2020, conforme processo n.º 16417/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba 17 de fevereiro de 2020.

Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Gabinete do Prefeito****DECRETO N.º 4.244, DE 21 DE MAIO DE 2020**

Dispõe sobre a atualização das ações necessárias à redução do contágio pelo Covid-19 - Coronavírus, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2010, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional — ESPIN;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 356 do Ministério da Saúde, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19),

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua proteção e recuperação, conforme o art. 196 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Mangaratiba;

CONSIDERANDO o firme compromisso do Município de Mangaratiba com os direitos constitucionais à vida e à saúde e, previstos nos artigos 5º, caput, 6º caput da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que a forma mais adequada de reduzir a aceleração de difusão do vírus é reduzir ao máximo o número de aglomeração de pessoas, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que bares, restaurantes, clubes, centros comerciais, praças públicas, eventos religiosos, ilhas e as praias são locais de habitual concentração de pessoas e mesmo com os alertas emitidos pelas autoridades sanitárias, tem se mantido com tais concentrações, como pode se observar no último final de semana;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

CONSIDERANDO que o Código Penal estabelece como crimes a desobediência à ordem legal de servidor público e a transgressão à infração de medida sanitária preventiva, conforme artigos 268 e 330;

CONSIDERANDO que entre a colisão entre o direito constitucional de liberdade e os igualmente constitucionais direitos à vida e à saúde, deve-se sempre prestigiar os direitos à vida e à saúde, em prestígio ao milenar aforismo *salus populi suprema lex* — "a saúde pública é a lei suprema";

CONSIDERANDO a possibilidade de decretação de medidas excepcionais para controle da pandemia de Coronavírus, conforme o artigo 3.º da Lei Federal nº 13.979/2020;

CONSIDERANDO a perspectiva de aumento exponencial dos casos de Coronavírus no nosso Estado e no Município de Mangaratiba, o que poderá levar ao colapso de nosso sistema de saúde com demanda maior que a oferta de leitos, como tem ocorrido em outros países, mormente a Itália;

CONSIDERANDO o Artigo 4.º do Decreto N.º 47.027 de 13 de abril de 2020, do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

CONSIDERANDO o Artigo 23, II assim como Art. 30, I e II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o aumento crescente do número de infectados pelo Novo Coronavírus e o estrangulamento da capacidade de atendimento da Saúde Pública.

DECRETA:

Art. 1.º O presente decreto atualiza as medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus, vetor da COVID-19, no âmbito do Município de Mangaratiba, definidas no *Decreto N.º 4.242 de 19 de maio de 2020 que dispõe sobre a suspensão de toda e qualquer atividade em marinas particulares no Município de Mangaratiba, não sendo permitido descer e subir embarcações.*

Art. 2.º Fica permitido a atividade em marinas particulares no Município de Mangaratiba, somente para descer e subir embarcações:

- a) Daqueles que comprovarem ter imóveis e/ou residência nas Ilhas que compõem o território de Mangaratiba;
- b) De embarcações em apoio aos Órgãos de Segurança, Saúde e Justiça;
- c) Embarcações que prestam serviços de praticagem e apoio logístico aos navios.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Gabinete do Prefeito**

Parágrafo único. Fica sobre responsabilidade dos Comodoros e/ou responsáveis pelas marinas verificar a condições de exceção previstas neste Decreto.

Art. 3.º O descumprimento das medidas previstas no presente decreto poderá caracterizar o crime previsto no artigo 268 do Código Penal, ficando autorizados os agentes públicos municipais responsáveis pelo ordenamento e segurança pública a comunicar tal fato às autoridades policiais locais e ao Ministério Público.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de maio de 2020.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.245, DE 21 DE MAIO DE 2020

ALTERA DO DECRETO MUNICIPAL
Nº 4.186, DE 14 DE MARÇO DE 2020
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que o art. 225 da Constituição Federal garante a todos o direito ao meio ambiente equilibrado;

CONSIDERANDO que o mesmo dispositivo constitucional impõe ao Poder Público de defendê-lo e preservá-lo;

CONSIDERANDO que o distanciamento social imposto pela pandemia da COVID 19 reduziu o efetivo físico da Administração Pública Direta e, consequentemente, a capacidade fiscalizatória e administrativa que tem por finalidade defender e preservar o meio ambiente (imposição constitucional);

CONSIDERANDO que os danos causados ao meio ambiente durante o período da pandemia da COVID 19 são tão lesivos quanto àqueles ocorridos em época diversa;

CONSIDERANDO que várias atividades efetivamente e potencialmente poluidoras continuam ocorrendo no âmbito deste município, ainda que no período da pandemia da COVID 19;

CONSIDERANDO as especificidades ambientais do município de Mangaratiba, no qual se encontra vasta fauna e flora, com riqueza e abundância natural que carecem de controle e fiscalização permanentes, os quais não podem ser interrompidos, sob pena de danos irreparáveis a esta geração e futuras;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETA:

Art. 1.º Este Decreto acrescenta parágrafo único ao art. 4º do Decreto Municipal nº 4.186 de 14 de março de 2020, publicado no DOM 1094, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º.

I –

II –

III –

IV –

V –

Parágrafo único. A suspensão de prazos do inciso V não se aplica às situações reguladas pela Lei Municipal nº 1.209 de 2019”.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Mangaratiba, 21 de maio de 2020.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1.287, DE 21 DE MAIO DE 2020.

“DÁ NOME A PRÓPRIOS MUNICIPAIS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica denominado “**CEIM Professora Kênia Conceição de Lima**”, a nova creche no 2º Distrito de Conceição de Jacaré.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de maio de 2020.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

/ Projeto de Lei n.º 98/2019 – Vereador Autor Eduardo Ferreira Jordão



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1.288, DE 21 DE MAIO DE 2020.

“DÁ NOME A PRÓPRIOS MUNICIPAIS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica denominado “**Ana Lúcia Coelho Louzada**”, o nome do **Ginásio Esportivo do Grember** em Muriqui.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de maio de 2020.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

/ Projeto de Lei n.º 100/2019 – Vereador Autor Rodrigo Santos Bondim



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1.289, DE 21 DE MAIO DE 2020.

“DÁ NOME A PRÓPRIOS MUNICIPAIS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica denominado “**Capela Mortuária Anphilóquio Marcelino de Oliveira**”, a Capela do Cemitério de Itacuruçá – localizada na RJ 14 – saída de Itacuruçá.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de maio de 2020.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Talita Girão
Rafaela Neves
Claud Bernard
Caio Vettorazzi

Edição e Revisão:
Isabele Mariano
Jean Carlos Maia
Amanda Bernardo

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Alan de Barros
Jorge Alves Pereira
Hugo Borges
Rhaysa Amaral

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal